



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA

**EDITAL Nº 350/2023/MUSICA-SECCEX-UFMG**

Processo nº 23072.209991/2023-41

**Editais PROEX nº 01/2022: Seleção de Bolsistas PBEXT**

**Programa Grandes Grupos Instrumentais - GGI**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins, no uso de suas atribuições, e atendendo à solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX), torna público que estão abertas as inscrições para exame seletivo para bolsistas do Programa GGI (Grandes Grupos Instrumentais) para o ano letivo de 2023, que abrange os projetos Orquestra Sinfônica, Geraes Big Band e Coral de Trombones e Tubas.

**1. Das Vagas**

1. Para o ano de 2023 são disponibilizadas **10 (dez) bolsas**, sendo 8 (oito) na modalidade PBEXT e 2 (duas) na modalidade PBEXT/AÇÃO AFIRMATIVA, distribuídas da seguinte maneira:

PROJETO	COORDENADOR	VAGAS		
		PBEXT	PBEXT/AÇÃO AFIRMATIVA	TOTAL
Orquestra Sinfônica	Prof. Charles Roussin	4	1	5
Geraes Big Band	Prof. Rafael Martini	2	1	3
Coral de Trombones e Tubas	Prof. Marcos Flávio	2	---	2

**2. Da Inscrição**

As inscrições iniciam-se no dia 27 de fevereiro de 2023 e encerram-se às 15 horas do dia 07 de março de 2023.

As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail ao CENEX da Escola de Música, no endereço [cenex@musica.ufmg.br](mailto:cenex@musica.ufmg.br). O candidato deverá apresentar no corpo do e-mail:

1. Nome completo;
2. Número de matrícula na UFMG;
3. Contato telefônico;
4. Instrumento;
5. Informar se é aluno assistido pela FUMP;
6. Informar para qual projeto gostaria de concorrer a bolsa (Orquestra Sinfônica, Geraes Big Band ou Coral de Trombones e Tubas);
7. Link para vídeo de performance em vídeo (este item se aplica somente aos candidatos ao projeto Geraes Big Band).

**Os candidatos que se inscreverem para bolsas na modalidade PBEXT/AÇÃO AFIRMATIVA deverão estar vinculados à FUMP e ter documento que comprove este vínculo.**

### 3. Da Seleção

1. A seleção para a **ORQUESTRA SINFÔNICA** e para o **CORAL DE TROMBONES E TUBAS** será realizada de forma presencial no dia 08 de março de 2023 (quarta-feira), das 10h30 às 15h30, no Auditório da Escola de Música. A prova consistirá em:
  - a) Execução de peça de livre escolha, com duração entre 3 e 5 minutos;
  - b) Leitura à primeira vista;
  - c) Entrevista.
2. A seleção para a **GERAES BIG BAND** será realizada de forma *online*. A prova consistirá em:
  - a) Análise de vídeo gravado pelo candidato de peça de livre escolha, com duração entre 3 e 5 minutos, disponibilizado através de um link anexado ao corpo do e-mail de inscrição;
  - b) Entrevista *online*, a ser realizada no dia 08 de março de 2023 (quarta-feira), das 09h às 12h.
1. Após o término das inscrições, os candidatos serão informados por e-mail do horário de sua prova presencial (no caso dos inscritos para Orquestra Sinfônica e Coral de Trombones e Tubas) e da entrevista *online* (no caso dos inscritos para a Geraes Big Band).
2. O não preenchimento das vagas para as bolsas destinadas a cada projeto facultará o remanejamento das mesmas, respeitando-se o critério de pontuação.

### 4. Da Divulgação dos Resultados

1. O resultado da seleção será divulgado na página da Escola de Música da UFMG ([www.musica.ufmg.br](http://www.musica.ufmg.br)), a partir das 14 horas do dia 09 de março de 2023.

### 5. Das Atribuições do Bolsista

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.
6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.
11. Participar da XVIV Jornada de Extensão da UFMG/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 27/02/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2104111** e o código CRC **9713052E**.

## ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]